

**TERMO ADITIVO Nº 073/2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6010.2021/0003904-9 – 6018.2021/0097537-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso INVESTIMENTO proveniente de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos para a UBS Jardim São Bento e AMA/UBS Integrada Jardim Capela.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



[Handwritten signatures]



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 200.000,00 (cem mil reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para aquisição de equipamentos para a UBS Jd. São Bento e a AMA/UBS Integrada Jd. São Bento, proveniente de Emenda Parlamentar, conforme cronograma abaixo:

Cronograma - Emenda Parlamentar	
	Dez/21
AMA/UBS Integrada Jd Capela	R\$ 100.000,00
UBS Jd São Bento	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

MATERIAL	QTIDADE
CADEIRA DE ESCRITÓRIO OBESO ATÉ 200 KG	1
ARMARIO ALTO FECHADO PARA ESCRITORIO	1
ARMARIO ARQUIVO	2
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	9
Aparelho de ultrassom odontologico	1
NOTEBOOK Dell EMC NOTE DELL LAT 3410 14 I5-10210U WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ONSITE	8
esfigmomanômetro obeso	1
Oxímetro Infantil	1
estetoscópio	11
esfigmomanômetro	12
Otoscópio	2
Balança Eletrônica Welmy W200 A Led vermelho 200 KG Bivolt, cor Branca	1
Balança Digital Antropométrica Infantil	1
Sonar portátil	10
Oftalmoscópio	1
Balança Digital para obesos até 300 KG	1
Braçadeira para Injeção	9
Mesa Auxiliar Aço Inox	10
Suporte Para Soro	2
Cadeira de Rodas	1
Escada com 2 Degraus	2
MOCHO GIRATORIO COM RODIZIO E ENCOSTO AZUL	4
SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM	2
FOTOPOLIMERIZADOR SEM E COM FIO	4
AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	1
LAVADORA ULTRASSONICA 6 LITROS	1
AVENTAL PLUMBÍFERO C/ PROT. TIREOIDE	1
KIT ACADEMICO ODONTO	2
NOTEBOOK Dell EMC NOTE DELL LAT 3410 14 I5-10210U WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ONSITE	6
POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR ESTOFADA	2
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	13
SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL D	1
BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTA	2
DETECTOR FETAL	2
CADEIRA DE RODAS OBESO	1
FOCO LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS	2
MONITOR MULTIPARAMETRO SVM 7	1
ESTETOSCOPIO ADULTO	6
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	3
SUPORTE DE SORO INOX REGULÁVEL COM RODIZIO	1
FORNO MICROONDAS 30 L 110V	1
REFRIGERADOR 1 PORTA 240 L 110V BRANCO	1



Handwritten signatures and a circular stamp of the Controladoria Geral do Município de São Paulo (CEJAM).



CAMERA WEBCAM COM MICROFONE	5
MOCHO GIRATORIO COM RODIZIO E ENCOSTO AZUL	1
SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM	2
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIO	12
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIO (OBESO)	3
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CHAPA 24	2
FOTOPOLIMERIZADOR SEM E COM FIO	3
AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	2
CUBA ULTRASSONICA 2,5 LITROS	1

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
 Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
 Coordenador
 CRS-SUL

Ademir Medina Osório
 CEO-CEJAM
 RG:
ADEMIR MEDINA OSÓRIO
 CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
 JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Ernani Pereira da Cunha
 Gerente Regional
 Nome:
 RG:
 CPF:

Nome:
 RG:

Gisele Moreira Falcão
 RF 641.440.1
 Assessoria Técnica

Gisele Fantin
 Coordenação Jurídica
 CEJAM
 OAB/SP 97.968





ANEXO VI – Planilha Orçamentária

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE: UBS JD SÃO BENTO e AMA/UBS INTEGRADA JD CAPELA		
UNIDADES-SERVIÇO	dez/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
05. Manutenção		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
08. Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
Total -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

